

Data: 18.11.2021

Local: Conexão remota por videoconferência - Reunião on-line

Presenças: Desembargador **Raul Zoratto Sanvicente**, Coordenador da CPAD;

Juíza **Anita Job Lübbe**, representante da Comissão Coordenadora do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região e Presidente do Fórum Nacional Permanente de Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (MEMOJUSTRA);

Servidora **Janine Scharlau Stoever**, Diretora da Secretaria Processual;

Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretário-Geral da Presidência;

Servidor Maurício Oliveira Agliardi, Coordenador do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

Servidor **Paulo Roberto Rodrigues Guadanin**, representante do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

Servidora **Karina Xavier Holstein**, servidora com formação em Arquivologia;

Servidor **Diego Airoso da Motta**, representante do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

Servidora **Cintia Barcellos Fernandes**, representante da ViceCorregedoria;

Convidados: Desembargadora **Laís Helena Nicotti**, Vice-Corregedora eleita (biênio 2021/2023);

Servidora **Patrícia Justin Desimon**, Chefe de Gabinete da Desembargadora Laís Helena Nicotti;

Servidora **Renata Grezzana Corrêa**, assistente de gabinete da Desembargadora Laís Helena Nicotti.

Secretária: Cláudia Lucci da Motta

Horário: 11h-12h

Pauta: 1. Análise dos pareceres do Coordenador da CPAD nos PROADs instaurados para eliminação de documentos;

2. Apresentação da Desembargadora do Trabalho eleita ViceCorregedora para o biênio 2021/2023 aos membros da CPAD;

3. Apresentação de questões tratadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos à Vice-Corregedora eleita e à sua equipe;

4. Outros assuntos de interesse da Comissão.

Aos 18 dias do mês de novembro de 2021, às 11h, ocorreu reunião ordinária online

da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, conforme registro que segue: Coordenador da CPAD propôs a análise e a votação dos pareceres exarados nos PROADs n. 199/2020, 571/2020, 599/2020 e 3864/2021, instaurados por solicitação das Unidades Judiciárias para eliminação de documentos. Aberta a palavra, a secretária da CPAD destacou dois pareceres: PROAD n. 599/2020, no qual o Coordenador da CPAD não acolhe integralmente o parecer do Memorial e deixa de autorizar a eliminação dos documentos “Listagens de Carga Rápida”, diante do não cumprimento do tempo mínimo de guarda previsto na Tabela de Temporalidade (Resolução Administrativa n. 12/2015); PROAD n. 3864/2021, no qual é acrescida uma ressalva, no sentido de autorizar a eliminação dos documentos (Comprovantes SEED não juntados aos autos, Mandados de Citação e Emolumentos) desde que, na avaliação da Unidade, fique suprida a juntada aos autos por ação ocorrida no processo a que vinculados. Servidor Paulo Roberto Rodrigues Guadanin destacou que as Unidades enquadram documentos na categoria “inclassificáveis”, o que cria problemas de classificação, mesmo havendo a descrição do item. Apresentou proposta de exclusão do item “inclassificáveis” do formulário de eliminação, o que permitirá melhor enquadramento jurídico dos documentos. Juíza Anita Job Lübbe ressaltou que a proposta colabora para a formação da cultura e orientação da análise documental no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Servidor Adolfo Marques Pereira acrescentou que assumirá o cargo de Secretário Geral Judiciário, a partir de 03.12.2021 e, juntamente com a servidora Janine Scharlau Stoever, Diretora da Secretaria Processual, encaminhará a implementação da Seção de Gestão Documental, subordinada à Secretaria Processual, destinada a dar suporte à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Servidor Maurício Oliveira Agliardi destacou que o Memorial realiza a análise histórica; pontua que a análise jurídica passou por diversos setores e, atualmente, é realizada pela Vice-Corregedoria; acrescentou que a proposta de alteração do formulário existente no sistema a ser levada à SETIC, poderá incluir impedimento de registro de documentos com os prazos inferiores aos constantes na Tabela de Temporalidade, além da exclusão do item “inclassificáveis”. Coordenador da CPAD propôs o acolhimento das propostas do representante e do Coordenador do Memorial, o que foi **aprovado por unanimidade**. Dando seguimento, Coordenador da

CPAD propôs a votação dos pareceres exarados nos PROADs n. 199/2020, 571/2020, 599/2020 e 3864/2020, os quais foram **aprovados por unanimidade**. A seguir, Coordenador da CPAD apresentou as boas vindas à Dra. Laís Helena Nicotti, Vice-Corregedora eleita para o biênio 2021/2023. Destacou a continuidade do trabalho que vem sendo feito, a estabilidade e o avanço do modelo de gestão documental dentro do Tribunal Regional da 4ª Região. Dra. Laís Helena Nicotti agradeceu e apresentou a sua equipe de trabalho. Dra. Anita Job Lübbe, em nome do Memorial, cumprimentou Dr. Raul Zoratto Sanvicente, Coordenador da CPAD no biênio 2019/2021; saudou a Vice-Corregedora eleita; noticiou que o Projeto “Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDCArq”, no qual o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região propôs o desenvolvimento, em parceria com o IBICT, de barramento tecnológico específico ao PJe utilizado na Justiça do Trabalho, com o fim de conectá-lo ao Archivematica, recebeu parecer favorável do CSJT; acrescentou que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região atuará em projeto-piloto de implantação do barramento tecnológico específico a ser futuramente implementado pelos demais Tribunais do Trabalho; destacou o ineditismo do projeto, com prazo de conclusão de dois anos; ressaltou que sistema semelhante é adotado pelo TJDF, apenas em caráter parcial; destacou o apoio da Presidente Carmem Izabel Centena Gonzales. Servidor Adolfo Marques Pereira ressaltou o destaque nacional de projetos desenvolvidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Coordenador da CPAD propôs a inclusão, no relatório de atividades da CPAD, da aprovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como piloto na implementação do projeto “Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDCArq” pelo CSJT. Servidor Maurício Oliveira Agliardi explanou a respeito de grupo técnico de trabalho instituído para elaborar projeto estratégico para a implementação do Programa de Gestão Documental Integral e o Aperfeiçoamento da Gestão de Memória no Tribunal Regional da 4ª Região, no prazo de três anos; acrescentou que, inicialmente, foram previstas oito entregas, três das quais foram realizadas no ano de 2021, a saber: a regulamentação da Política de Gestão Documental e Gestão de Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Resolução Administrativa n. 23/2021), a definição da unidade que absorverá as atividades de gestão documental (Secretaria Processual) e o diagnóstico do acervo de processos do trabalho arquivados (pendendo reunião com a Corregedoria para a operacionalização, em face

da complexidade, sobretudo nas Varas do Trabalho do interior); destacou a entrega futura do Manual de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para instruir as Unidades. Servidora Janine Scharlau Stoever ressaltou a importância da inclusão da Vice-Corregedora eleita e de seu gabinete ao Grupo de Trabalho. Coordenador do Memorial ressaltou, ainda, a atividade de digitalização por demanda a pedido das Varas do Trabalho do interior. Destacou que a atividade foi iniciada apenas no mês de setembro de 2021 em razão da pandemia de Coronavírus, mas já atingiu 600 processos digitalizados, resultando em economia de recursos que seriam destinados ao envio dos autos dos processos por malote/correo e de esforços para a disponibilização de tais processos físicos nas Secretarias das Varas do Trabalho aos solicitantes. Esclareceu que, atualmente, o pedido de carga dos autos é realizado eletronicamente e recebido pelo Arquivo Geral; os autos físicos são encaminhados ao Memorial, onde é feita a digitalização, a conferência e o envio do arquivo eletrônico aos solicitantes por e-mail. Servidora Janine Scharlau Stoever pontuou a existência de duas equipes de digitalização no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: uma, trabalhando no Memorial com a digitalização por demanda; outra, vinculada à Secretaria Judiciária, digitalizando APs. Destacou o know-how do TRT4 na digitalização de autos, que data de 2010, quando o Tribunal Superior do Trabalho passou a exigir o encaminhamento de autos digitalizados para o processamento do recurso de revista, bem assim quando da migração para base eletrônica dos processos que subiram ao TRT4 com recursos ordinários. Destacou, finalmente, a importância das iniciativas desenvolvidas e implementadas pelo TRT4, que o coloca como protagonista de medidas a serem adotadas no futuro por outros Tribunais do Trabalho. Coordenador da CPAD faz constar em ata o pedido de reunião do Coordenador do Memorial com o Corregedor Regional para análise e implementação do formulário de diagnóstico do acervo de processos e documentos dos Foros da Justiça do Trabalho. Coordenador da CPAD agradeceu a participação dos presentes. Reunião encerrada às 12h. Ata redigida pela servidora Cláudia Lucci da Motta, Assistente do Gabinete do Vice-Corregedor Regional e Secretária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e enviada aos presentes para validação por meio eletrônico.